



**Assunto** Re: 25508 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE PIRAPORA

**De** JOSE JUNIOR <pecasgaragempirapora@gmail.com>

**Para** <licitacao@pirapora.mg.gov.br>

**Data** 02/12/2024 11:27

Bom dia,

São estas as que consigo responder:

ESCLARECIMENTO Nº1: Sim, desde que devidamente justificada, apresentando comprovação do porque não solucionar o problema em até 04 horas.

ESCLARECIMENTO Nº2: 15 dias úteis, conforme subentendido no item 5.4: "Credenciar novos estabelecimentos de oficinas, conforme a necessidade da Contratante, sempre que possível, na sede do Município e municípios vizinhos, a fim de atender a demanda em tempo hábil. O credenciamento deverá ser efetivado pela Contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da solicitação;"

ESCLARECIMENTO Nº6: Sim. Pela empresa BC GESTAO DE SERVIÇOS LTDA. A última taxa cobrada foi baseada em desconto global, conforme esta imagem:

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00014/2023

Às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 147/2022 de 31/12/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 044/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00014/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva para frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**  
**Descrição:** Manutenção de veículos leves e pesados  
**Descrição Complementar:** Manutenção de veículos leves e pesados  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Valor Estimado:** R\$ 2.061.034,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Aceito para:** BC GESTAO DE SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de 37,9200 % (valor com desconto: R\$ 1.279.450,1121).

Em seg., 2 de dez. de 2024 às 11:03, <licitacao@pirapora.mg.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:**25508 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE PIRAPORA  
**Data:**26/11/2024 17:02  
**De:**Gabriele Adriane Tavares Araujo <gabriele.araujo@primebeneficios.com.br>  
**Para:**"licitacao@pirapora.mg.gov.br" <licitacao@pirapora.mg.gov.br>  
**Cópia:**licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

## 25508 - Pedido de Esclarecimento/MUNICIPIO DE PIRAPORA

[licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

**PARA**

**MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG**

**PREGÃO Nº - 027/2024**

**PROCESSO Nº - 082/2024**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

**ESCLARECIMENTO Nº 1**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:**

PRAZO DE ATENDIMENTO E SOLUÇÃO E PROBLEMA TÉCNICOS

5.7. Respeitar o prazo limite de 04 (quatro) horas úteis para atendimento e solução de problemas técn

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica espe reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?

**Resposta:**

**ESCLARECIMENTO Nº 2**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considera partir da data da assinatura do contrato?

**Resposta:****ESCLARECIMENTO** Nº 3**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** FATURAS/NOTAS FISCAIS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciada executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventi enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. D serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em nome da gerencia e fiscais, sendo o correto emitir as notas em nome das oficinas credenciadas, que executou os serviç

**Resposta:****ESCLARECIMENTO** Nº 4**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderã sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do ex forma de pagamento?

**Resposta:****ESCLARECIMENTO** Nº 5**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** PRAZO DE ATESTO18.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias t na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;  
18.26. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liq conforme seção anterior

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que o atesto da Nota Fiscal/Fatura estará inclusu pagamento da mesma. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

**Resposta:****ESCLARECIMENTO** Nº 6**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por algun positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada

**Resposta:**

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Gabriele Araujo**  
Licitação

(19) 3518-7021

Rua Açú. 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

**PRIME**  
BENEFÍCIOS EM CARTÕES  
**sou prime.**

--  
Atenciosamente,  
José Geraldo da Silva Júnior  
(Assistente Técnico Administrativo)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA